



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
ATA DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Análise da renovação da inscrição da Instituição Semear; 3. Análise da atualização cadastral no CNEAS das instituições Alegria de Viver, Vinha de Luz e Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza; 4. Convocação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do CMAS; 5. Criação da Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do CMAS; 6. Informes; e 7. Encerramento. Registrou-se a presença dos conselheiros Thuany Ribeiro de Almeida, Daniel Gustavo de Sousa Barros, Ávila Maria Bezerra Lopes Andrade, Lucelia Moreira, Sandro Marcelo Nascimento Martins, Marciliane de Amorim Luciano Alencar e Frank Kennedy Lima de Oliveira. Às 9h36, a reunião foi iniciada pela Vice-Presidente, Sra. Marciliane, que assumiu a condução dos trabalhos em razão da ausência justificada da Presidente. Também estiveram presentes a equipe técnica da Casa dos Conselhos e o assessor jurídico, Dr. Frank Kennedy Lima de Oliveira. Iniciando a pauta, foi apreciado o processo de renovação da inscrição da Instituição Semear junto ao CMAS. Após a análise da documentação e a apresentação institucional realizada pelo representante da entidade, Sr. Sandro Marcelo, os conselheiros elogiaram a organização dos documentos apresentados e sugeriram que os próximos relatórios descrevam de forma mais detalhada as atividades desenvolvidas. Não havendo pendências, o colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação da inscrição da instituição. Em seguida, foram analisadas as pendências referentes à atualização cadastral das instituições Vinha de Luz, Instituto Alegria de Viver e Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza junto ao CNEAS. Quanto à instituição Vinha de Luz, a equipe técnica informou que a visita não pôde ser concluída em razão da inconsistência do endereço inicialmente informado e da ausência de representante da entidade na data previamente agendada. Informou ainda que a instituição encaminhou documentação complementar e atualização do plano de trabalho. Após discussão, o colegiado deliberou pela realização de nova visita técnica, observando o cronograma de visitas já estabelecido, sem prejuízo das demais instituições. Deliberou-se, ainda, que a visita deverá verificar a efetiva execução das ações socioassistenciais apresentadas pela entidade, mediante análise dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

registros, documentos e demais evidências pertinentes. Sempre que possível, a visita deverá contar com a participação de, pelo menos, um conselheiro. Prosseguindo a pauta, passou-se à análise da situação da Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza. A equipe técnica informou que a instituição não concluiu o processo de renovação da inscrição junto ao CMAS. Foi esclarecido que, em exercícios anteriores, a documentação apresentada não atendeu aos requisitos necessários e que, neste exercício, a entidade não protocolou a documentação exigida, alegando discordâncias quanto à condução do processo. Após discussão, o colegiado deliberou pelo envio de notificação formal à instituição, concedendo prazo para apresentação da documentação necessária à renovação da inscrição, bem como para manifestação formal, caso permaneça impossibilitada ou se recuse a dar continuidade ao processo. Deliberou-se, ainda, que todos os atos e comunicações sejam devidamente documentados, a fim de assegurar a transparência e a regularidade do procedimento. Na sequência, foi analisada a situação do Instituto Alegria de Viver. A equipe técnica informou que, durante a visita realizada, foi constatado que a instituição não se encontrava em funcionamento no endereço constante em seu cadastro. No local, o proprietário do imóvel, Pastor Mário, informou que a entidade havia mudado de endereço, sem, contudo, saber informar sua nova localização. Posteriormente, em contato virtual, a instituição informou que vem desenvolvendo suas atividades, na medida do possível, de forma remota desde o dia 8 de junho de 2026. Durante a discussão, alguns conselheiros registraram que a instituição havia recebido, recentemente, advertência em razão da prestação de contas de recursos provenientes de emenda destinada por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Caucaia, tendo apresentado comprovantes de despesas emitidos no município de Fortaleza. Também foi informado que a entidade possui uma sede localizada no bairro Parquelândia, em Fortaleza. Após deliberação, decidiu-se pelo envio de notificação à instituição, solicitando a apresentação de plano de trabalho e relatório de atividades atualizados, acompanhados de registros fotográficos, listas de frequência das atividades desenvolvidas e previsão para o retorno das atividades presenciais. Na oportunidade, a Presidente em exercício, Sra. Marciliane, sugeriu que os representantes das instituições realizem uma breve apresentação institucional durante a apreciação dos processos de inscrição, contemplando o histórico, os objetivos e as principais atividades desenvolvidas. A proposta foi acolhida pelo colegiado, que deliberou pela inclusão, na pauta da próxima reunião, da elaboração de resolução disciplinando essa apresentação nos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

processos de inscrição das entidades junto ao CMAS, bem como em outras situações em que o Conselho entender pertinente. Na sequência, a Presidente em exercício apresentou informe referente ao encerramento do mandato da atual Presidência do CMAS e às orientações jurídicas acerca da sucessão da Mesa Diretora. O assessor jurídico esclareceu que, conforme a legislação municipal e o Regimento Interno, deve ser observada a alternância entre representantes da sociedade civil e do governo na Presidência do Conselho, não sendo possível nova recondução da atual Presidente. Após os esclarecimentos prestados pela equipe técnica e pela assessoria jurídica, o colegiado deliberou pelo cumprimento do fluxo previsto na legislação vigente, com a realização de novo processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil, seguido da eleição da Mesa Diretora, observando-se a alternância prevista em lei. Também foi deliberada a constituição da Comissão Organizadora do processo eleitoral, responsável pela elaboração da resolução de convocação do Fórum de Eleição, publicação do edital, definição do cronograma e demais providências necessárias à realização do processo eleitoral, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno do CMAS. A comissão será composta por Sônia Barbosa de Oliveira, Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade, Maria Sampaio Magalhães e Maria dos Prazeres Matias Araújo. Por fim, reforçou-se a importância da participação dos conselheiros nas visitas técnicas realizadas pelo Conselho, sempre que possível, como forma de fortalecer o acompanhamento das entidades e subsidiar as deliberações do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião. Eu, Erika Silva Rocha, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Thuanry Ribeiro de Almeida
Conselheiro (a)

Secretaria de Educação
Representação

Sampaio Magalhães
Conselheiro (a)

SCMGR
Representação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Cláudia Maria Bezerra Lopes Lacerda
Conselheiro (a)

S D R

Representação

Daniel Augusto de Souza Barros
Conselheiro (a)

ENTONDE - YAC

Representação

Lucília Moreira dos Santos
Conselheiro (a)

Projeto Uivers

Representação

Conselheiro (a)

Representação

Conselheiro (a)

Representação

Conselheiro (a)

Representação

Conselheiro (a)

Representação

Conselheiro (a)

Representação

Conselheiro (a)

Representação

Conselheiro (a)

Representação